

Ofício nº 114/2026/SMS/CHS

Chapadão do Sul/MS, 16 de abril de 2026

Assunto: Retorno ao Requerimento 94/2026.

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento 94/2026, que solicita informações detalhadas acerca da Associação Hospitalar de Chapadão do Sul (AHCSUL), prestamos os seguintes esclarecimentos conforme a ordem dos questionamentos:

1. Situação atual da Associação Hospitalar

A AHCSUL, inscrita no CNPJ n.º 12.407.071/0001-92, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e assistencial, com sede no município de Chapadão do Sul. Atualmente, a entidade possui estrutura organizacional composta por Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Informamos que a instituição se encontra apta a participar de chamamento público e celebrar contrato de gestão na área da saúde.

2. Processo de criação e regulamentação

A entidade foi constituída em 11 de agosto de 2010 e mantém sua situação cadastral ativa desde então. Sua base legal para atuação junto ao município está fundamentada na Lei Municipal n.º 1.479/2025, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais (OS). Adicionalmente, a AHCSUL foi oficialmente qualificada como Organização Social por meio do Decreto n.º 5.036, de 04 de março de 2026.

3. Atuação e serviços prestados

Esclarecemos que os atendimentos clínicos, cirúrgicos e ambulatoriais oferecidos à população não sofrerão descontinuidade nem diminuição. Pelo contrário, a estrutura de gestão proposta visa agregar novos procedimentos de convênios e particulares, fortalecendo a sustentabilidade e a oferta de serviços da unidade.

4. Gestão e fiscalização

A administração da unidade será de responsabilidade da Associação Hospitalar, que é constituída por instituições de relevância no município, tais como: Rotary Club, Lions Club, Lojas Maçônicas, Rede Feminina de Combate ao Câncer e Associação Comercial.

- **Financiamento e Decisões:** Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Saúde será a maior financiadora da Associação, mantendo participação ativa em todas as decisões estratégicas.
- **Fiscalização:** A prestação de contas ocorrerá mensalmente sob a forma de contrato, vinculada ao cumprimento de metas e indicadores. Estes serão auditados por contadores e área técnica, sendo posteriormente encaminhados para vistas do Conselho de Saúde e da Promotoria Pública, garantindo total transparência e controle social.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adriana Maura Maset Tobal

Secretária Municipal de Saúde

-Assinado digitalmente-

Aos Senhor Vereador

Raul

Câmara de Vereadores

Chapadão do Sul/MS